

Olimpia, 27 de agosto de 2021.

OFICIO Nº133/2021 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA	
Processo: 14247 / 2021	Código de Acesso a Internet: 781
	Data Abertura: 27/08/2021 15:56
Requerente: PRODEM - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO	
Assunto: OFICIO	
OFICIO 133/2021 RENOVAÇÃO DE CONTRATO 60/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2017	

Excelentíssima Senhora:

ELIANE BERALDO ABREU
DD. Secretária Municipal de Administração
Ref.: Renovação do Contrato nº 60/2017
Dispensa de Licitação nº13/2017

Vimos através deste, manifestar nosso interesse em continuarmos prestando a essa municipalidade, serviços de Recepção de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia S.P, conforme contrato supramencionado, ao custo mensal de R\$2.582,28=(dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), por posto de trabalho.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos para cumprimentá-la.

Atenciosamente,


FABRICIO HENRIQUE RAIMONDO
Diretor-Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ref. Solicitação de prorrogação de prazo, Contrato nº 60/2017 – Dispensa nº13/2017.

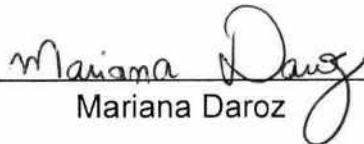
Olímpia, 30 de agosto de 2021.

Cumprimentando-a respeitosamente, formulo o presente para solicitar a Vossa Senhoria, dentro da possibilidade legal, a aceitabilidade de prorrogação de prazo contratual de 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias tendo seu vencimento em 31/01/2022, referente a Dispensa Nº 13/2017, contrato nº 60/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de Recepção.

Tal solicitação se faz necessária por se tratar de serviços contínuos, e o município não dispõe de funcionários para tal função.

Esperando merecer a habitual atenção da Vossa Senhoria, renovo cumprimentos.

Atenciosamente,


Mariana Daroz

A Sra.
Eliane Beraldo Abreu
Secretária de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Praça Rui Barbosa, 54
CEP: 15400-000

CNPJ: 46.596.151/0001-55

IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.02 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Reserva			
Centro de Custo 1 - RECURSOS PROPRIOS	Evento 002.022 - SERV.APOIO AD.TEC. OPERACIONA	Número 9685	Folha 1
Data 08/09/2021	Requisição	Processo	Documento

Dotação			
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	Nº Reduzido 119	Classificação Funcional 08.244.0021.2.031 - MANUT.DEPTO.ASSIST.DESENV.SOCI	
Vínculo 01.510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	Sub Elemento da Despesa 79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT, TEC E OP		

Credor			
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ		
Endereço	Cidade	Telefone	

Valores				
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual	
493.842,00	258.822,80	16.000,00	16.475,74	

Histórico						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
1	0		serviços de recepção	0,00	16.000,00	
Total					16.000,00	

Por Extenso
Dezesseis Mil Reais

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Praça Rui Barbosa, 54
CEP: 15400-000

CNPJ: 46.596.151/0001-55

IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.01 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Reserva			
Centro de Custo 1 - RECURSOS PROPRIOS	Evento 002.022 - SERV.APOIO AD.TEC. OPERACIONA	Número 9684	Folha 1
Data 08/09/2021	Requisição	Processo	Documento

Dotação			
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	Nro Reduzido 78	Classificação Funcional 08.244.0020.2.031 - MANUT.DEPTO.ASSIST.DESENV.SOCI	
Vínculo 01.510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	Sub Elemento da Despesa 79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT. TEC E OP		

Credor			
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ		
Endereço	Cidade	Telefone	

Valores				
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual	
558.450,00	115.197,02	20.410,15		5.311,11

Histórico						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
1	0		serviços de recepção	0,00	20.410,15	
Total					20.410,15	

Por Extenso
Vinte Mil e Quatrocentos e Dez Reais e Quinze Centavos

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva

Doc 195

Recepção - Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Praça Rui Barbosa, 54
CEP: 15400-000

CNPJ: 46.596.151/0001-55
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.05 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Reserva				
Centro de Custo 1 - RECURSOS PROPRIOS		Evento 002.022 - SERV.APOIO AD.TEC. OPERACION/	Número 9938	Folha 1
Data 10/09/2021	Requisição	Processo	Documento	

Dotação		
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	Nro Reduzido 269	Classificação Funcional 10.301.0019.2.051 - GESTÃO E EM SAUDE
Vínculo 01.310.0000 - SAUDE GERAL	Sub Elemento da Despesa 79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT, TEC E CP	

Credor		
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	
Endereço	Cidade	Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
6.628.978,00	4.126.898,60	84.957,01	5.071,90

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0		Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção.	0,00	84.957,01
Total					84.957,01

Por Extenso
 Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Um Centavo

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SAMUEL DA COSTA PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-650B-CD2R-784E-45NB



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

Doc 196

Olímpia, 30 de agosto de 2021

COTAÇÃO DE PREÇOS

Favor cotar somente se seu produto corresponde ao descritivo abaixo

QTDE MENSAL	Horário	DESCRIÇÃO	\$ UNITÁRIO	TOTAL
10	8 hr diárias – 40 hrs semanais	Contratação de empresa para prestação de serviço de Recepção	R\$ 3.640,00	R\$ 36.400,00

Obs:

- Entrega por conta do FORNECEDOR.
- Pagamento via depósito bancário.

PEDIMOS A GENTILEZA DE PREENCHER TODOS OS DADOS ABAIXO:
(NECESSÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR)

*Nome Fantasia: GRUPO BRAVO'S		*Contato: CAMILA
*Razão Social: JANAINA FERNANDES CAZONATTO MORALES - EIRELI		
* CNPJ: 28.740.668/0001-94	Inscrição Estadual: ISENTO	
*Atividade Econômica Principal: 82.99-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.		
Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 223		Bairro: CENTRO
Cidade: OLIMPIA		CEP: 15.400-059
*Telefones: (17) 97400-2332 / (17) 99732-9449		*Fax:
*Site: www.academiabravos.com.br		*E-Mail: contato@academiabravos.com.br

Angra Soluções Em Serviços e Capacitação Profissional Ltda

Rua: Lázaro Camargo Emke, 1965 São José do Rio Preto-SP
CNPJ 12.497.606/0001-63 cep 15025-085 Tel – 17 – 3364-8002 / 3308-0687
angra.educacao@gmail.com

ORÇAMENTO

QTDE MENSAL	Horário	DESCRIÇÃO	\$ UNITÁRIO	TOTAL
10	8 hr diárias – 40 hrs semanais	Contratação de empresa para prestação de serviço de Recepção	3.700,00	37.000,00

Valor total de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) por mês.

Proposta válida por 60 dias.

São Jose do Rio Preto, 10 de Setembro de 2021.



Angra Soluções em Serviços e Capacitação Profissional Ltda.
Aguinaldo Roberto Candido



Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 152/2021 – SMA-SGC

Relatório de Intercorrência

Modalidade: DISPENSA Nº 13/2017

Processo nº 53169

Contrato nº 60/2017

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia.

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: prestação de serviços de recepção de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP.

Prazo: 12 (doze) meses

Data de Início do Contrato: 11/07/2017

Data Final: 07/09/2021

Valor Inicial: R\$ 266.436,00

Pedido: Prorrogação de prazo de 04 meses e 21 dias.

Resumo dos aditivos:

- 60/2017-1 Prorrogação de prazo e reajuste de valor de 1,26%
Vigência: 11/07/2018 até 10/07/2019
- 60/2017-2 Prorrogação de prazo e reajuste de valor de 3,37%
Vigência: 11/07/2018 até 10/02/2020
- 60/2017-3 – Acréscimo de quantitativo de 11%
- 60/2017-4 – Prorrogação de prazo
Vigência: 11/02/2020 até 10/02/2021
- 60/2017-5 – Prorrogação de prazo
Vigência: 11/02/2021 até 08/06/2021
- 60/2017-6 – Prorrogação de prazo
Vigência: 09/06/2021 até 07/09/2021

É o relatório
Olímpia, 03 de setembro de 2021.


Mariana Daroz
Setor de Gestão de Contratos

Ao Senhor
Edílson César De Nadai
Secretária Municipal de Governo



Doc. 199

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore
Secretaria Municipal de Governo
Divisão de Assuntos Jurídicos

Olímpia, 03 de setembro de 2021.

Ref. Contrato nº 60/2017

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal - Olímpia

Pedido: Prorrogação de prazo de 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias

Processo nº 14247/2021

Parecer

Ilmo(a). Sr(a). Chefe do Setor:

De acordo

Eliane Beraldo Abreu
Secretaria de Administração

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria (prorrogação de prazo), temos a expor o quanto segue.

Inicialmente deve-se destacar que nos contratos celebrados pela Administração Pública pode-se falar em prorrogação do contrato por acordo entre as partes, se a situação fática enquadrar-se em uma das hipóteses dos incisos do art. 57, *caput* ou dos incisos do §1º, do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93.

Oportuna a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

“Prorrogação do contrato é o fato que permite a continuidade do que foi pactuado além do prazo estabelecido, e por esse motivo pressupõe a permanência do mesmo objeto contratado inicialmente. O Estatuto dispõe sobre a prorrogação, prevendo apenas as hipóteses que podem ensejá-la (art. 57, § 1º), com a exigência de que sempre deverá ser justificada e previamente autorizada pela autoridade competente. A decisão



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Assuntos Jurídicos

administrativa para a prorrogação do contrato espelha *atividade discricionária*. Observe-se que apenas nas hipóteses legais poderá o contrato ser prorrogado” (Manual de Direito Administrativo / José dos Santos Carvalho Filho. – 30. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2016, p. 289).

Assim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, consoante exigências determinadas no §2º do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade e legalidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, §2º da Lei n. 8.666/93 que assim determina:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;
(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Doc. 200

Capital Nacional do Folclore

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Assuntos Jurídicos

autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

Frisem-se as palavras de Marçal Justen Filho:

“A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata na verdade a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.”

Verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor, e, dessa forma, amoldando-se a presente pretensão no que prescreve o art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, sob os aspectos estritamente jurídicos, nada temos a opor.

É o Parecer, s.m.j.

PRISCILA CARINA VICTORASSO
Diretora de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Praça Rui Barbosa, 54
CEP: 15400-000

CNPJ: 46.596.151/0001-55

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.01 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Empenho					
Tipo 2 - GLOBAL		Evento 002.022 - SERV.APOIO AD.TEC. OPERACIONAL		Número 11806-000	Folha 1
Data Emissão 10/09/2021	Vencimento	Processo	Número do Contrato	Requisição	Reserva 9684
Licitação 7 - DISPENSA		Nro Licitação 13/2017	Fonte de Recurso 1 - RECURSOS PROPRIOS		

Dotação	
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	Nro Reduzido 78
Sub - Elemento 79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT, TEC E OP	Classificação Funcional 08.244.0020.2.031 - MANUT.DEPTO.ASSIST.DESENV.SOCI
Vínculo 01.000.0000 - TESOURO	Crédito 1 - ORCAMENTARIO
	Vínculo Detalhado 01.510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Credor					
Razão Social / Fornecedor 283 - PROG DESENV MUNICIPAL - PRODEM	CNPJ / CPF 51.346.617/0001-02	Banco 1	Agência 0165-1	Conta Bancária 600036-3	
Endereço AVN AURORA FORTI NEVES, 450	Cidade OLÍMPIA	UF SP	Telefone 3280-1050		

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
558.450,00	31.219,61	20.410,15		10.809,46

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0		Prestação de serviços de recepção de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP	0,00	20.410,15
Total					20.410,15

Por Extenso
Vinte Mil e Quatrocentos e Dez Reais e Quinze Centavos

JOAO BATISTA DIAS MAGALHAES
Secretário Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Praça Rui Barbosa, 54
CEP: 15400-000

CNPJ: 46.596.151/0001-55

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.02 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Empenho					
Tipo 2 - GLOBAL		Evento 002.022 - SERV.APOIO AD.TEC. OPERACIONAL		Número 11805-000	Folha 1
Data Emissão 10/09/2021	Vencimento	Processo	Número do Contrato	Requisição	Reserva 9685
Licitação 7 - DISPENSA		Nro Licitação 13/2017	Fonte de Recurso 1 - RECURSOS PROPRIOS		

Dotação	
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	Nro Reduzido 119
Sub - Elemento 79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT, TEC E OP	Classificação Funcional 08.244.0021.2.031 - MANUT.DEPTO.ASSIST.DESENV.SOCI
Vínculo 01.000.0000 - TESOURO	Crédito 1 - ORCAMENTARIO
	Vínculo Detalhado 01.510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Credor					
Razão Social / Fornecedor 283 - PROG DESENV MUNICIPAL - PRODEM	CNPJ / CPF 51.346.617/0001-02	Banco 1	Agência 0165-1	Conta Bancária 600036-3	
Endereço AVN AURORA FORTI NEVES, 450	Cidade OLIMPIA	UF SP	Telefone 3280-1050		

Valores			
Total de Créditos 493.842,00	Saldo Anterior 41.821,03	Valor do Empenho 16.000,00	Saldo Atual 25.821,03

Histórico						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
1	0		Prestação de serviços de recepção de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP	0,00	16.000,00	
Total					16.000,00	

Por Extenso
Dezesseis Mil Reais

JOAO BATISTA DIAS MAGALHAES
Secretário Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Praça Rui Barbosa, 54
CEP: 15400-000

CNPJ: 46.596.151/0001-55

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.05 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Empenho					
Tipo 2 - GLOBAL		Evento 002.022 - SERV.APOIO AD.TEC. OPERACIONAL		Numero 11807-000	Folha 1
Data Emissão 10/09/2021	Vencimento	Processo	Número do Contrato	Requisição	Reserva 9938
Licitação 7 - DISPENSA		Nro Licitação 13/2017	Fonte de Recurso 1 - RECURSOS PROPRIOS		

Dotação			
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	Nro Reduzido 269	Classificação Funcional 10.301.0019.2.051 - GESTÃO E EM SAUDE	
Sub - Elemento 79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT, TEC E OP	Crédito 1 - ORCAMENTARIO		
Vínculo 01.000.0000 - TESOURO	Vínculo Detalhado 01.310.0000 - SAUDE GERAL		

Credor					
Rezão Social / Fornecedor 283 - PROG DESENV MUNICIPAL - PRODEM	CNPJ / CPF 51.346.617/0001-02	Banco 1	Agência 0165-1	Conta Bancária 600036-3	
Endereço AVN AURORA FORTI NEVES, 450	Cidade OLIMPIA	UF SP	Telefone 3280-1050		

Valores				
Total de Créditos 6.628.978,00	Saldo Anterior 230.933,01	Valor do Empenho 84.957,01	Saldo Atual 145.976,00	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0		Prestação de serviços de recepção de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP	0,00	84.957,01
Total					84.957,01

Por Extenso
Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Um Centavo

MÁRIA CLÁUDIA V. M. LEMOS DE TOLEDO
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº 60/2017-7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53169

MODALIDADE: DISPENSA Nº 13/2017

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS

VALOR: R\$ 121.367,16

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Em 03 de setembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº. 54, centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.596.151/0001-55, neste ato representada pela Sr.ª Eliane Beraldo Abreu, portadora do CPF/MF nº. 097.495.678-38, Secretária Municipal de Administração, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia**, estabelecida no município de Olímpia, Estado de São Paulo, na Avenida Aurora Forti Neves, nº 450 A - Centro, CEP: 15.400-057, inscrita no CNPJ sob nº. 51.346.617/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Henrique Raimondo, portador do CPF/MF nº 312.558.908-86, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que resolvem de pleno e comum acordo aditar o contrato firmado entre as partes em 11/07/2017 e aditivos 60/2017-1, 60/2017-2, 60/2017-3, 60/2017-4, 60/2017-5 e 60/2017-6, tendo por objeto a prestação de serviços de recepção de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP, para que fiquem constando, mediante a re-ratificação das cláusulas contratuais, a prorrogação de prazo, conforme segue:

Cláusula Primeira – A contratada se obriga, em acréscimo ao objeto original contratado, a executar os serviços constantes no Contrato nº. 60/2017, referente a Dispensa de Licitação Nº 13/2017.

Cláusula Segunda – De acordo com o inc. II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, fica estipulada a prorrogação de prazo de 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, tendo início em 08 de setembro de 2021 e término em 31 de janeiro de 2022.

Cláusula Terceira – Para a prorrogação avençada na cláusula segunda, fica mantido o valor total de R\$ 121.367,16 (cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

3.1 – O município de Olímpia não dispõe, no quadro de funcionários, de número suficiente de servidores para atendimento às crescentes demandas de atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

meio, voltada ao apoio das atividades fins dos órgãos que compõe à Administração, necessitando socorrer-se do mercado para obter, por meio de prestação de serviços, uma melhor qualidade de atendimento.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do Contrato, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor.


CONTRATANTE
Eliane Beraldo Abreu
Secretária Municipal de
Administração


CONTRATADA
Fabrício Henrique Raimondo
Prodem – Progresso e Desenvolvimento
Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CONTRATADO: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia

CONTRATO N°: 60/2017

OBJETO: prestação de serviços de recepção de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia – SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Olímpia, 03 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernando Augusto Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: 018.739.748-17

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Fabrício Henrique Raimondo

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 312.558.908-86

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38

Assinatura: _____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SAMUEL DA COSTA PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-650B-CD2R-784E-45NB

Doc 206



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1055

Página 14 de 16

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Rhelcon – Comércio e Assistência Técnica Ltda - ME. Objeto: contratação de empresa especializada em assistência técnica para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de raio x das unidades de atendimento da Secretaria de Saúde, do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 10/09/2021. Valor: R\$ 69.600,00. Origem: Aditivo nº 91/2017-4 – Pregão Presencial Nº 82/2017. Prorrogação de prazo. Vigência: até 17/10/2022.

Contratada: Nascimbem Construções EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de Requalificação do Complexo Arquitetônico da antiga Estação Ferroviária da Estância Turística de Olímpia - Centro Cultural e Turístico, no Município de Olímpia/SP. Conforme Convênio Estadual nº 148/2017 – DADETUR, sob o regime de empreitada por preço global, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/09/2021. Origem: Aditivo nº 13/2019-6 – Tomada de Preços Nº 18/2018. Prorrogação de prazo. Vigência: até 07/12/2021.

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia. Objeto: prestação de serviços de copeiragem de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP. Data de Assinatura: 03/09/2021. Origem: Aditivo nº 59/2017-6 – Dispensa Nº 12/2017. Prorrogação de prazo. Valor: R\$24.012,68. Vigência: até 31/01/2022.

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia. Objeto: prestação de serviços de recepção de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP. Data de Assinatura: 03/09/2021. Origem: Aditivo nº 60/2017-7 – Dispensa Nº 13/2017. Prorrogação de prazo. Valor: R\$121.367,16. Vigência: até 31/01/2022.

Contratada: MED-RIO Comércio e Representações Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, teste de segurança elétrica e calibração dos equipamentos médico-hospitalares instalados na Unidade de Ponto Atendimento – UPA e SAMU 192. Data de Assinatura: 10/09/2021. Origem: Aditivo nº 125/2019-2 – Inexigibilidade Nº 07/2020. Prorrogação de prazo e reajuste de valor. Vigência: até 10/09/2022.

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021

Às 10:06 horas do dia 01/10/2021, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 168/2021, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 01 de Outubro de 2021.

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente

Daemo Ambiental

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA N.º 1.841, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre concessão de férias.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E, a partir de 13 de outubro de 2021, a servidora pública municipal ROSANI MARIA PEREIRA, lotada na Divisão Administrativo Financeiro, 15 (quinze) dias de suas férias, correspondente ao período aquisitivo de 25/02/2019 a 24/02/2020, nos termos da Lei Complementar n.º 01/1993.

Olímpia, 20 de janeiro de 2022.

OFICIO Nº014/2022 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA	
Processo:	Código de Acesso a Internet: 781
1114 / 2022	Data Abertura: 20/01/2022 09:04
Requerente: PRODEM - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO	
Assunto: OFICIO	
OFÍCIO Nº 014/2022 - GP REF: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 60/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017	

Excelentíssima Senhora:

ELIANE BERALDO ABREU
DD. Secretária Municipal de Administração
Ref.: Renovação do Contrato nº 60/2017
Dispensa de Licitação nº13/2017

Vimos através deste, manifestar nosso interesse em continuarmos prestando a essa municipalidade, serviços de Recepção de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia S.P, conforme contrato supramencionado, ao custo mensal de R\$2.582,28=(dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), por posto de trabalho.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos para cumprimentá-la.

Atenciosamente,


FABRICIO HENRIQUE RAIMONDO
Liquidante

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Olímpia, 20 de janeiro de 2022.

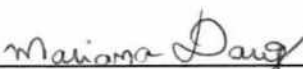
Ref. Solicitação de prorrogação de prazo, Contrato nº 60/2017 – Dispensa nº13/2017.

Cumprimentando-a respeitosamente, formulo o presente para solicitar a Vossa Senhoria, dentro da possibilidade legal, a aceitabilidade de prorrogação de prazo contratual de 01 (um) mês tendo seu vencimento em 28/02/2022, referente a Dispensa Nº 13/2017, contrato nº 60/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de Recepção.

Tal solicitação se faz necessária devido o novo processo licitatório estar em andamento.

Esperando merecer a habitual atenção da Vossa Senhoria, renovo cumprimentos.

Atenciosamente,



Mariana Daroz
Chefe do Setor de Gestão de Contratos


Eliane Beraldo Abreu
Secretária de Administração

A Sra.
Eliane Beraldo Abreu
Secretária de Administração.



Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 13/2022 – SMA-SGC

Relatório de Intercorrência

Modalidade: DISPENSA Nº 13/2017

Processo nº 53169

Contrato nº 60/2017

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia.

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: prestação de serviços de recepção de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP.

Prazo: 12 (doze) meses

Data de Início do Contrato: 11/07/2017

Data Final: 31/01/2022

Valor Inicial: R\$ 266.436,00

Pedido: Prorrogação de prazo de 01 mês.

Resumo dos aditivos:

- 60/2017-1 Prorrogação de prazo e reajuste de valor de 1,26%
Vigência: 11/07/2018 até 10/07/2019
- 60/2017-2 Prorrogação de prazo e reajuste de valor de 3,37%
Vigência: 11/07/2018 até 10/02/2020.
- 60/2017-3 – Acréscimo de quantitativo de 11%
- 60/2017-4 – Prorrogação de prazo
Vigência: 11/02/2020 até 10/02/2021
- 60/2017-5 – Prorrogação de prazo
Vigência: 11/02/2021 até 08/06/2021
- 60/2017-6 – Prorrogação de prazo
Vigência: 09/06/2021 até 07/09/2021
- 60/2017-7 Prorrogação de prazo
Vigência: 08/09/2021 até 31/01/2022

É o relatório
Olímpia, 25 de janeiro de 2022.


Mariana Daroz

Chefe do Setor de Gestão de Contratos

Ao Senhor
Edílson César De Nadai
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Praça Rui Barbosa, 54
CEP: 15400-000

CNPJ: 46.596.151/0001-55
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.04.01 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Reserva

Centro de Custo 1 - RECURSOS PROPRIOS		Evento 002.022 - SERV.APOIO AD.TEC. OPERACIONA	Número 1155	Folha 1
Data 28/01/2022	Requisição	Processo	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	Nro Reduzido 78	Classificação Funcional 08.244.0007.2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO
Vínculo 01.510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	Sub Elemento da Despesa 79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT. TEC E OP	

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ
Endereço	Cidade
	Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
577.000,00	448.113,41	7.746,84	46.139,75

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO.	0,00	7.746,84
Total					7.746,84

Por Extenso

Sete Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Praça Rui Barbosa, 54
CEP: 15400-000

CNPJ: 46.596.151/0001-55
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.04 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Reserva

Centro de Custo 1 - RECURSOS PROPRIOS		Evento 002.022 - SERV.APOIO AD.TEC. OPERACIONA	Número 1198	Folha 1
Data 28/01/2022	Requisição	Processo	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PÉS JURIDICA	Nro Reduzido 221	Classificação Funcional 10.301.0019.2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAU
Vínculo 01.310.0000 - SAÚDE GERAL	Sub Elemento da Despesa 79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT. TEC E OP	

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ
Endereço	Cidade Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
3.922.075,36	3.425.011,81	18.075,96	4.019,30

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO.	0,00	18.075,96
Total					18.075,96

Por Extenso

Dezoito Mil e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos

Alessandra Patricia Tomaz da Silva



Doc 212

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore
Secretaria Municipal de Governo
Divisão de Assuntos Jurídicos


Olímpia, 28 de janeiro de 2022.

Ref. Contrato nº 60/2017
Contratada: Prog. Desenv. Municipal - Prodem
Pedido: Prorrogação de prazo de 01 mês

Processo nº 1114/2022

Parecer

Ilmo(a). Sr(a). Chefe do Setor:

De acordo

Eliane Beraldo Abreu
Secretária de Administração

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo pelo período de 01 mês do contrato de **prestação de serviços de recepção de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP.**

Inicialmente deve-se destacar que nos contratos celebrados pela Administração Pública pode-se falar em prorrogação do contrato por acordo entre as partes, se a situação fática enquadrar-se em uma das hipóteses dos incisos do art. 57, *caput* ou dos incisos do §1º, do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93.

Oportuna a lição de José dos Santos Carvalho Filho:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Assuntos Jurídicos

“Prorrogação do contrato é o fato que permite a continuidade do que foi pactuado além do prazo estabelecido, e por esse motivo pressupõe a permanência do mesmo objeto contratado inicialmente. O Estatuto dispõe sobre a prorrogação, prevendo apenas as hipóteses que podem ensejá-la (art. 57, § 1º), com a exigência de que sempre deverá ser justificada e previamente autorizada pela autoridade competente. A decisão administrativa para a prorrogação do contrato espelha *atividade discricionária*. Observe-se que apenas nas hipóteses legais poderá o contrato ser prorrogado” (Manual de Direito Administrativo / José dos Santos Carvalho Filho. – 30. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2016, p. 289).

Assim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, consoante exigências determinadas no §2º do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade e legalidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II e §2º da Lei n. 8.666/93 que assim determina:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos



Doc 273

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Assuntos Jurídicos

respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

Frisem-se as palavras de Marçal Justen Filho:

“A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata na verdade a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.”

Verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor, e, dessa forma,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Assuntos Jurídicos

amoldando-se a presente pretensão no que prescreve o art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

No caso, a Chefe de Setor de Gestão de Contratos solicitou a prorrogação do contrato por ser necessária a continuidade dos serviços, devido o novo processo licitatório estar em andamento, tendo o acordo da Secretária de Administração.

Ante o exposto, constatada a necessidade, nada temos a opor quanto à prorrogação de prazo do contrato, por 01 mês conforme pretendido.

É o Parecer, s.m.j.

ANTÔNIO CATANEO NETO
Procurador Jurídico



Doc 274

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº 60/2017-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53169

MODALIDADE: DISPENSA Nº 13/2017

VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS

VALOR: R\$ 25.822,80

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Em 31 de janeiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº. 54, centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.596.151/0001-55, neste ato representada pela Sr.^a Eliane Beraldo Abreu, portadora do CPF/MF nº. 097.495.678-38, Secretária Municipal de Administração, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia**, estabelecida no município de Olímpia, Estado de São Paulo, na Avenida Aurora Forti Neves, nº 450 A - Centro, CEP: 15.400-057, inscrita no CNPJ sob nº. 51.346.617/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Henrique Raimondo, portador do CPF/MF nº 312.558.908-86, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que resolvem de pleno e comum acordo aditar o contrato firmado entre as partes em 11/07/2017 e aditivos 60/2017-1, 60/2017-2, 60/2017-3, 60/2017-4, 60/2017-5, 60/2017-6 e 60/2017-7, tendo por objeto a prestação de serviços de recepção de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP, para que fiquem constando, mediante a re-ratificação das cláusulas contratuais, a prorrogação de prazo, conforme segue:

Cláusula Primeira – A contratada se obriga, em acréscimo ao objeto original contratado, a executar os serviços constantes no Contrato nº. 60/2017, referente a Dispensa de Licitação Nº 13/2017.

Cláusula Segunda – De acordo com o inc. II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, fica estipulada a prorrogação de prazo de 01 (um) mês, tendo início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2022.

Cláusula Terceira – Para a prorrogação avençada na cláusula segunda, fica mantido o valor total de R\$ 25.822,80 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

3.1 – O aditivo se faz necessário devido ao novo processo licitatório estar em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do Contrato, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor.



CONTRATANTE

Eliane Beraldo Abreu
Secretária Municipal de
Administração



CONTRATADA

Fabrício Henrique Raimondo
Prodem – Progresso e Desenvolvimento
Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CONTRATADO: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia

CONTRATO Nº: 60/2017

OBJETO: prestação de serviços de recepção de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia – SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Olímpia, 31 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernando Augusto Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: 018.739.748-17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Fabrício Henrique Raimondo

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 312.558.908-86

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38

Assinatura: _____


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

 Praça Rui Barbosa, 54
 CEP: 15400-000

CNPJ: 46.596.151/0001-55

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 02.04.01 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Empenho					
Tipo		Evento		Número	Folha
2 - GLOBAL		002.022 - SERV.APOIO AD.TEC. OPERACIONAL		1580-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Número do Contrato	Requisição	Reserva
07/02/2022					1155
Licitação		Nro Licitação	Fonte de Recurso		
7 - DISPENSA		13/2017	1 - RECURSOS PROPRIOS		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		78	08.244.0007.2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCI
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES JURIDICA			
Sub - Elemento		Crédito	
79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT. TEC E OP		1 - ORCAMENTARIO	
Vínculo		Vínculo Detalhado	
01.510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		01.510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	

Credor					
Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
283 - PROG DESENV MUNICIPAL - PRODEM		51.348.617/0001-02	1	0165-1	600036-3
Endereço		Cidade	UF	Telefone	
AVN AURORA FORTI NEVES, 450		OLIMPIA	SP	3280-1050	

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
577.000,00	144.841,04	7.746,84	137.094,20	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0		Prestação de serviços de recepção de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP	0,00	7.746,84
				Total	7.746,84

Por Extenso
Sete Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos

JOAO BATISTA DIAS MAGALHAES
 Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**Praça Rui Barbosa, 54
CEP: 15400-000

CNPJ: 46.596.151/0001-55

NOTA DE EMPENHO*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.04 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Empenho		Evento		Número	Folha
Tipo 2 - GLOBAL		002.022 - SERV.APOIO AD.TEC. OPERACIONAL		1581-000	1
Data Emissão 07/02/2022	Vencimento	Processo	Número do Contrato	Requisição	Reserva 1198
Licitação 7 - DISPENSA		Nro Licitação 13/2017	Fonte de Recurso 1 - RECURSOS PROPRIOS		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA		221	10.301.0019.2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAUDE
Sub - Elemento 79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT, TEC E OP		Crédito 1 - ORÇAMENTARIO	
Vínculo 01.310.0000 - SAUDE GERAL		Vínculo Detalhado 01.310.0000 - SAUDE GERAL	

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor 283 - PROG DESENV MUNICIPAL - PRODEM		51.346.617/0001-02	1	0165-1	600036-3
Endereço AVN AURORA FORTI NEVES, 450		Cidade OLÍMPIA	UF SP	Telefone 3280-1050	

Valores		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos	3.922.075,36	738.450,73	18.075,96	720.374,77

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0		Prestação de serviços de recepção de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP	0,00	18.075,96
				Total	18.075,96

Por Extenso
Dezoto Mil e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos

MARIA CLAUDIA V. M. LEMOS DE TOLEDO
Secretária Municipal de Saúde

LOC 277



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1136

Página 28 de 34

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação Tomada de Preços nº. 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de Galpão Múltiplo Uso no Município de Olímpia/SP – referente ao Convênio nº 101896/2021 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 23/02/2022 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 23/02/2022 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 04 de fevereiro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de roçada mecanizada para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 26/01/2022. Origem: Aditivo nº 159/2020-4 – Dispensa Nº 32/2020. Alteração de dotação orçamentária. Vigência: até 01/03/2022.

Contratada: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em limpeza predial. Data de Assinatura: 31/01/2022. Origem: Aditivo nº 18/2020-4 – Dispensa Nº 07/2020. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 92.987,66. Vigência: até 15/02/2022.

Contratada: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal. Objeto: prestação de serviços de recepção de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP. Data de Assinatura: 31/01/2022. Origem: Aditivo nº 60/2017-8 – Dispensa Nº 13/2017. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 25.822,80.

Vigência: até 28/02/2022.

Contratada: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal. Objeto: prestação de serviços de zeladoria de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP. Data de Assinatura: 31/01/2022. Origem: Aditivo nº 62/2017-7 – Dispensa Nº 15/2017. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 128.839,61. Vigência: até 28/02/2022.

Contratada: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal. Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção e conservação de vias na área urbana, suburbana e rural, construção de guias, sarjetas, galerias, pontes e viadutos, através da disponibilização de equipe padrão, de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP. Data de Assinatura: 31/01/2022. Origem: Aditivo nº 61/2017-8 – Dispensa Nº 14/2017. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 246.975,15. Vigência: até 30/04/2022.

Contratada: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em limpeza predial para a secretaria de Saúde da Estancia Turística de Olímpia, SP. Data de Assinatura: 31/01/2022. Origem: Aditivo nº 17/2020-5 – Dispensa Nº 06/2020. Prorrogação de prazo. Valor: 22.875,00. Vigência: até 15/02/2022.

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: C. F. de Melo – EIRELI. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de diárias de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 24/01/2022. Valor: R\$ 167.394,40. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 315/2021. Ata de registro de preço nº 30/2022.

Contratada: Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios EIRELI. Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 25/01/2022. Valor: R\$ 729.300,00.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SAMUEL DA COSTA PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-650B-CD2R-784E-45NB